

PORTARIA N.º 598/2015 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF 082.784.434-40, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – nível CC-1.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, **ARTHUR ANTUNES COIMBRA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF 082.616.584-22, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Serviços – nível FG-2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2015.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL